



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando a Deliberação aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Julho de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da composição da Mesa Diretora do COPED/PR, para a gestão de 2023-2025;

I - Presidência em Exercício: Bruna Ravena Braga dos Santos, representante da Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu “Casa de Malhu”;

II - Secretaria Geral: Daisy Carolina Tavares Ribeiro, representante da Terra de Direitos;

III - Secretaria Financeira: Juliana Chagas da Silva Mittelbach, representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 07 de Julho de 2023.

Bruna Ravena Braga dos Santos

Presidente em Exercício

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR

Publicado no DIOE 11461 de 13/07/2023

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias - 1º andar - Ala D – Centro Cívico | Curitiba | Paraná | CEP: 80 530-915
Telefones: (41) 3210-2614 | (41) 3210-2657 | E-mail: copedh@seju.pr.gov.br